



Estado do Pará

PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 052 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 1.360.721,27 (um milhão, trezentos e sessenta mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos) para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), e inciso III da Lei Orçamentária nº 3.110 de 16 de novembro de 2020.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.122.0021.2.041	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12110000	R\$ 50.000,00
07.01.10.122.0021.2.042	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	12110000	R\$ 154.109,07
07.01.10.122.0021.2.042	3.1.91.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12110000	R\$ 2.832,79
07.01.10.301.0001.1.002	4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12110000	R\$ 77.744,76
07.01.10.301.0001.2.076	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12110000	R\$ 801.452,31
07.01.10.301.0001.2.073	3.1.91.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12140000	R\$ 2.976,98
07.01.10.301.0001.2.073	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	12140000	R\$ 263.986,00
07.01.10.301.0001.2.076	3.1.91.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12140000	R\$ 4.952,69
07.01.10.302.0001.2.083	3.1.91.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12140000	R\$ 704,81
07.01.10.305.0001.2.097	3.1.91.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12140000	R\$ 1.961,86
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 1.360.721,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.122.0021.2.041	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	12110000	R\$ 77.744,76
07.01.10.122.0021.2.042	3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	12110000	R\$ 2.832,79
07.01.10.122.0021.2.042	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12110000	R\$ 955.561,38
07.01.10.301.0001.2.076	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12140000	R\$ 10.596,34
07.01.10.302.0001.2.083	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	12140000	R\$ 263.986,00
07.01.10.305.0001.2.095	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	12110000	R\$ 50.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 1.360.721,27

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 01 de fevereiro de 2021.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças